

Por Vitor Oliveira

Especialistas explicam como as mudanças na legislação do setor transformam os profissionais da categoria em peça fundamental na prevenção de conflitos

Com a entrada em vigor do novo Marco Legal do Contrato de Seguro (Lei 15.040), a atuação dos corretores passou a exigir ainda mais rigor técnico e atenção no relacionamento com o cliente. Mas, na prática, o que muda já no primeiro contato, na fase de cotação e fechamento da proposta?

Essa é a dúvida de M. Favero, leitor do **InfoMoney**. *“Qual o maior cuidado — ou quais os principais — que o corretor precisa ter com o cliente mediante o novo Marco Legal do Contrato de Seguro, no contato inicial, cotação e fechamento da proposta?”* questiona o leitor.

Alexandre Del Fiori, gerente técnico do Sincor-SP (Sindicato dos Corretores de Seguros de São Paulo), diz que as exigências não começam agora, mas foram ampliadas e mais bem definidas.

[Leia aqui na íntegra](#)

Fonte: InfoMoney, em 28.04.2026